



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 4/2013, 2 de agosto

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e treze, pelas vinte horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal do Crato, em sessão pública extraordinária, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da aquisição de duas parcelas de terreno a integrar no domínio público municipal para construção da Ponte de Cujancas;
2. **Empréstimo bancário para requalificação de património edificado de conformidade com o disposto na Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, conjugada com a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n. 5-A/2002, de 11 de janeiro.**

Presenças:

Membros da Assembleia Municipal, registou-se a presença de Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorrinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, João Maria Marchão, António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, António Manuel Freire Louro, José Maria Mendes Fura, António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho e Alda Maria Antunes Grácio.

Olga Maria Amaro Domingos Capão **fez-se substituir** por Valentim Carrajana Gargana.

Luís Duarte Lopes Tomé **fez-se substituir** por Maria Natália Mimoso Andrade Castelinho.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 4/2013, 2 de agosto

No que respeita aos **Presidentes das Juntas de Freguesia**, registaram-se as seguintes presenças:

Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra; Presidente da Junta de Freguesia de Crato e Mártires, José António Correia Belo; Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino; Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo; Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Marco Fernando Duque de Mendonça e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo.

No que respeita aos **membros do Executivo Municipal**, registou-se a **presença** do senhor Presidente da Câmara, João Teresa Ribeiro, do senhor Vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho e da senhora Vereadora Fernanda de Lurdes Pinto Massano, registando-se a **ausência** dos senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha.

Registou-se ainda a presença de público.

Verificado o quórum necessário o senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino Simões Bastos Silva** deu início aos trabalhos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- 1. Apreciação e Votação**, sob proposta da Câmara Municipal, da **aquisição de duas parcelas de terreno a integrar no domínio público municipal para construção da Ponte de Cujancas**;

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que depois de ler os considerandos, parte do pressuposto que se trata de um acordo que existe entre a Câmara Municipal do Crato e os proprietários do terreno e, de facto, o que está explanado na informação tem a ver



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 4/2013, 2 de agosto

unicamente com a identificação das parcelas, a sua área e a sua integração no domínio público municipal.

Disse estar inteiramente de acordo com todos os considerandos, mas, considera faltar qualquer coisa, explicando que, quando há um acordo entre particulares e não sendo isto qualquer adjudicação ou qualquer outro ato jurídico e sendo um acordo entre uma entidade pública e um particular, há necessidade das partes exprimirem as suas vontades, há necessidade de haver um memorando de compra e venda dos terrenos, pois para haver um acordo é necessário haver a conjugação de duas vontades, a vontade do promitente vendedor e, a vontade do promitente comprador, ou seja, considera que, o que falta é o quantitativo em termos numerários, discriminando o montante que a Câmara Municipal contratualizou com o particular, para a feitura desta cedência ou desta aquisição de duas parcelas de terreno.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, considerando que há muita informação que seria necessária para ponderar uma decisão destas, entendendo que, nesta Assembleia Municipal deveriam ser esclarecidas, dentro do possível, algumas questões que tem.

Disse que, estando nesta altura de final de mandato, este tipo de iniciativa peca por três anos de atraso, na medida em que o senhor Presidente da Câmara Municipal está neste cargo há quase 4 anos, não retirando a responsabilidade desta construção ao Partido Socialista enquanto esteve na Câmara.

Disse ficar estupefacto pela forma como as coisas são feitas, isto é, considera que o senhor Presidente da Câmara sempre pugnou pela informação e esclarecimento das decisões tomadas e nesta situação falta informação.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 4/2013, 2 de agosto

Disse que, não conhecendo o projeto, não sabe até que ponto está previsto a confluência de águas a pontos extremos, pois o sítio faz confluência de duas ribeiras.

Lamentou que, as coisas sejam feitas desta forma, pois considera que não foram dados os esclarecimentos necessários, mas mesmo assim irá votar favoravelmente.

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, dizendo que uma das posturas da Assembleia Municipal é fazer chegar recomendações ao Executivo Municipal e, nestes 3 anos e meio, os eleitos que considerassem uma prioridade estas obras e outras, podiam ter formulado as recomendações que entendessem necessárias.

Tomou a palavra o senhor **Rui Matos Dias, da CDU**, dizendo que, o trabalho que a aquisição de máquinas, pela Câmara Municipal, permitiu fazer na ponte de Cujancas, os trabalhos necessários, verificando-se que, foi o primeiro ano em que deixou de se verificar a cobertura da mesma, pela água da cheia e, apesar de ter chovido muito, o vazamento da água correu dentro da normalidade, sem impedir a passagem pela ponte.

Considera que, a obra da Ponte de Cujancas, tem um atraso de 15 anos e não de três, como foi referido, pois o que é facto é, que, nestes 15 anos anteriores, esta obra nunca foi incluída nas Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal do Crato, sendo que, todas as obras aqui referidas, nesta Assembleia Municipal, estão contempladas nas Grandes Opções do Plano para 2013, aprovadas por esta Assembleia.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. João Teresa Ribeiro**, dizendo que existe uma diferença grande entre, o que é vontade do Executivo e aquilo que é permitido fazer-se e, que, relativamente à construção da Ponte de Cujancas disse que, foi uma decisão que já veio à aprovação da Assembleia Municipal e, que, faz parte da ordem de trabalhos desta sessão apenas por uma ordem formal, permitindo assim fazer-se a



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 4/2013, 2 de agosto

escritura mais facilmente, ou seja, esta questão já era do conhecimento de todos, pois foi esta Assembleia Municipal que aprovou este projeto.

Relativamente à intervenção do Prof. Rodrigues Lopes, sobre o facto de ele considerar que a Ponte de Cujancas peca por não ter sido construída há 3 anos, disse que para fazer qualquer tipo de construção é necessário haver dinheiro.

Disse que, a Câmara Municipal agora tem projetos que não tinha e, que, os mesmos foram aprovados neste mandato, projetos esses que são para resolver o problema da água e dos esgotos e são necessários mais 10 milhões de euros, informando que, a Câmara Municipal não tem esse valor para avançar com as obras.

Informou que, esta Câmara Municipal já pagou dívidas e encargos vindos do passado, que ultrapassam os 3 milhões de euros, sendo que, a mesma neste mandato, sofreu um corte, da parte dos Governos PS e PSD, acima de 2 milhões de euros, ou seja, totaliza mais de 5 milhões de euros que, a Câmara Municipal do Crato não pode usufruir para fazer mais algumas obras.

Disse que, com este dinheiro, a autarquia também poderia ajudar as pessoas que, todos os dias vão à Câmara Municipal, pedir ajuda porque não têm dinheiro para comer, não têm dinheiro para os medicamentos, referindo que, nestas situações, fica com um sentimento de culpa por não poder ajudar mais.

Lamentou o facto de, nesta Assembleia Municipal, não haver manifestações contra o Governo que faz os cortes nas reformas dos idosos, nos funcionários públicos, etc., pois se fosse o Presidente da Câmara Municipal do Crato a ter esta atitude, muitos dos eleitos não perdoariam e manifestar-se-iam, Assembleia após Assembleia.

Referiu que, é preocupação deste Executivo Municipal, utilizar os dinheiros do Município da melhor forma e, manifestar a sua insatisfação junto das entidades competentes, no



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 4/2013, 2 de agosto

sentido do Governo vir a dotar este Concelho dos meios necessário para o seu melhor desenvolvimento.

Tomou a palavra a Técnica Superior, **Dr.ª Maria da Costa**, dizendo que se trata da admissão de duas parcelas de terreno por via do direito privado, ou seja, não há necessidade de haver um acordo escrito entre o vendedor e o comprador, haveria sim, se a Câmara Municipal tivesse ido pela via da expropriação amigável e nesta situação não haveria necessidade da Assembleia Municipal se pronunciar.

Disse que, a competência da Assembleia Municipal prende-se apenas com, o deliberar sobre afetação das duas parcelas de terreno ao domínio público.

Relativamente aos valores disse que, quem tem competência legal para autorizar esta despesa é o Presidente da Câmara, sendo que, uma das parcelas de terreno irá custar cerca de mil euros e a outra novecentos e setenta euros.

Depois das intervenções de alguns membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou a **aquisição de duas parcelas de terreno a integrar no domínio público municipal para construção da Ponte de Cujancas** à votação, a qual foi aprovada por **unanimidade**.

- 2. Empréstimo bancário para requalificação de património edificado de conformidade com o disposto na Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, conjugada com a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n. 5-A/2002, de 11 de janeiro.**

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que depois da análise da documentação enviada e, que, em termos formais está correta, atendendo que, a própria Lei das Finanças Locais, aquilo que diz é que, *"devem ser acompanhados da informação sobre as condições praticadas, em pelo menos três instituições de crédito"*, nomeadamente no n.º 6, do artigo 38.º



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 4/2013, 2 de agosto

desta Lei e, “bem como o mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do Município”, ou seja, o Município endereçou convite, até a mais do que três entidades bancárias, nomeadamente a quatro, enviando o mapa de endividamento demonstrativo da sua capacidade de endividamento.

Disse que, todas as diligências foram colocadas em conformidade com a Lei, ou seja, foram endereçados os convites às instituições bancárias e, quando se apresenta uma proposta, a entidade adjudicante, indica os requisitos que as instituições bancárias deveriam responder.

Quanto às respostas, disse que, nos termos n.º 6, do artigo 38.º da Lei das Finanças Locais, responderam três instituições bancárias, sendo que uma delas não respondeu exatamente aos requisitos solicitados, pois quando se refere ao prazo dos 8 anos, que é consignado pela Câmara Municipal, o Millenium respondeu 6 anos, perguntando se, quanto à resposta do Millenium, os eleitos estão em condições de votar, pois esta instituição bancária respondeu a outros requisitos.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, dizendo que este tipo de empréstimo, segundo entende, têm várias unidades patrimoniais que são cobertas por este empréstimo que está globalmente apresentado para requalificação do património.

Disse que, segundo a sua análise e as unidades patrimoniais a que se refere trata-se de situações, que ao longo do mandato, aquando de uma visita ao património municipal, chamou a atenção, para o facto de, serem necessárias intervenções neste património ou, pelo menos, criar condições para não se degradar mais.

Disse ter sido sempre, esta a sua postura ao longo do mandato e, lamenta, ser no final do mandato que o Executivo Municipal coloca à Assembleia Municipal este ponto da ordem de trabalhos, informando que os eleitos do PPD/PSD dariam cobertura para que estas



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 4/2013, 2 de agosto

questões fossem resolvidas ao longo do mandato, estando agora a “passar uma batata quente” para o mandato seguinte.

Disse que, os eleitos do PPD/PSD irão votar favoravelmente este empréstimo.

Tomou a palavra o senhor Rui Matos Dias, da CDU, dizendo que relativamente a este ponto da ordem de trabalhos, no que diz respeito ao conjunto de reparações que a Câmara Municipal propõe fazer, considera que, as mesmas, não serão possíveis fazer, apenas com o valor do empréstimo e estará previsto, depois das obras iniciadas, recorrer a fundos comunitários, que completem a verba necessária para fazer as obras.

Disse que, as Grandes Opções do Plano foram aprovadas em finais de dezembro e questionou se as condições climáticas que se verificaram até maio/junho, permitiam fazer este conjunto de obras, todas elas ao ar livre, uma vez que até aí, choveu.

Tomou a palavra o **Prof. Miguel Batista, do PS**, dizendo que queria deixar expresso em ata que, não recebeu por correio, a informação relativa às respostas do banco, apesar de ter recebido por e-mail.

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, dizendo que, da minha parte e dos serviços, foi feito um esforço para que recebessem toda a documentação de suporte aos pontos da ordem de trabalhos e que foi enviada por correio, mas também por e-mail.

Tomou a palavra o **Prof. Miguel Batista, do PS**, dizendo que recebeu uma carta registada na quarta-feira, na qual constava a documentação dos pedidos para que as instituições bancárias respondessem, mas admitiu que os correios andam atrasados, pois lamenta o facto de não receber correio todos os dias em casa, admitindo que, possivelmente, iria receber a documentação toda na próxima segunda-feira, informando que, não é por ai que está desinformado sobre o assunto em questão.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 4/2013, 2 de agosto

Referiu que, o senhor Presidente da Câmara Municipal teria dito que, este Executivo já pagou 3 milhões de euros, e tanto quanto sabe relativamente à dívida que a Câmara Municipal, a mesma era cerca de 5 milhões e 700 mil euros, e, que, terá sido pago cerca de 1 milhão e 200 mil euros, ou seja, até aos 3 milhões ainda vai aí um bocadinho, considerando que existe uma discrepância muito grande.

Em relação aos empréstimos, considera que o mesmo não vem na melhor altura, pois está-se a menos de 60 dias do ato eleitoral e, isto, pode ter alguma subjetividade, alguma jogada perniciososa, pensar que a Assembleia vai chumbar isto e depois tirar dividendos, não sabendo qual vai ser o desfecho nesta sessão da Assembleia Municipal, mas que não será a melhor altura não será.

Considera que, já devia ter havido esta preocupação há mais tempo, pois a maior parte precisam mesmo muito, se calhar já devia ter sido acautelado isso.

Disse que, tanto quanto sabe, a obra de Gáfete já está a ser executada, considerando que, no início, quando o senhor Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra, deveria ter informado mais concretamente como é que as coisas estão a correr, o quê que já está a ser feito, que obras é que já estão em curso, que obras é que já estão adjudicadas.

Relativamente ao valor das parcelas de terreno compradas pela Câmara Municipal para a construção da Ponte de Cujancas, considera que esse valor deveria estar explanado na informação enviada aos eleitos da Assembleia Municipal, evitando-se assim, que os eleitos fizessem perguntas na sessão o que iria poupar algum tempo.

Referiu que, o edifício da escola de Aldeia da Mata, também foi intervencionado há poucos anos e, que, não teve oportunidade de ir à visita que foi efetuada ao património municipal aquando de uma das sessões da Assembleia Municipal, não sabendo qual o



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 4/2013, 2 de agosto

estado do telhado, mas disse ter informações de que, o mesmo, foi arranjado há cerca de 10 anos ou menos.

Referiu que, nessa visita não foram contempladas a freguesia de Flor de Rosa e Vale do Peso, desconhecendo se lá existe edifícios públicos degradados, considerando que, em Flor da Rosa, o posto de turismo que está junto ao Mosteiro, também merecia uma intervenção, pois causa mau aspeto aos turistas que passam e visitam o Mosteiro de Flor da Rosa.

Disse que, depois de ler a informação constatou que o empréstimo foi adjudicado a Caixa Geral de Depósitos, no valor de 350.000,00€, com 5,75% de SPREAD, no prazo de 8 anos, mas que, outra entidade bancária, o Millennium BCP, apresenta o mesmo valor com 5,85% de SPREAD, no prazo de 6 anos, considerando que, a segunda opção, é mais viável e que saia mais barato ao Município do Crato.

Perguntou ao senhor Presidente da Câmara, qual o motivo para que a CGD seja a vencedora ou a ser considerada a melhor proposta apresentada? Disse não ter feito as contas exatas, mas que gostaria de ser esclarecido em relação a esta adjudicação, pois o seu papel como eleito na Assembleia Municipal é fiscalizar, fazendo com que a Câmara Municipal gaste o menor dinheiro possível do erário público, ou seja do Município.

Tomou a palavra o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, dizendo que, com a ética que se começou, é com a ética que se deve terminar, independentemente do período eleitoral, chamando a atenção para o facto de se saber manter a postura até ao final.

Disse que, a partir do momento em que, em Diário da Republica, foi marcado o dia 29 de setembro como o dia das eleições, nem o Governo parou, nem as autarquias pararam, nem os órgãos deixaram de funcionar.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 4/2013, 2 de agosto

Lembrou que, num mandato anterior, em dezembro foi comprado um prédio na freguesia de Gáfete e, em janeiro, foi pago já no novo mandato com um novo executivo.

Disse que, certamente que este executivo quando pegou nas obras que estavam em curso não as parou, mal seria se tivesse parado alguma obra, referindo que, cada um deve fazer as interpretações que tiver por convenientes.

Esclareceu que, as competências da Assembleia Municipal são bem diferentes das competências da Câmara Municipal e, jamais, um eleito pode alegar que desconhece a Lei, sabendo que qualquer eleito da Assembleia Municipal necessita ser esclarecido para poder votar em consciência.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. João Teresa Ribeiro**, dizendo que relativamente às propostas apresentadas, bastava que uma instituição bancária respondesse, para que a Câmara Municipal atribuísse a essa instituição, bastava que fossem respeitadas todas as condições que a própria Câmara colocou, nomeadamente em relação ao prazo, e, por isso, não seria necessário terem respondido três.

Relativamente às condições do empréstimo disse que, a Câmara Municipal definiu o prazo de 8 anos e, foi esse o prazo que, foi levado em conta na apresentação das propostas, referindo que, é lógico que, se o mesmo for pago em menos anos, sairia mais barato.

Informou novamente que, a Câmara Municipal não atua consoante a sua vontade, ou seja, se a Câmara quisesse pedir este empréstimo mais cedo, não podia, pois há um Governo que determina quando as autarquias podem pedir empréstimos, tendo assim que atuar em conformidade com a legislação que este Governo vai aprovando.

Referiu que, quando tomou posse como Presidente da Câmara Municipal do Crato, todo este património municipal já carecia de intervenção e, em alguns casos, até mereciam uma ação crime, contra quem deixou que os mesmos, se degradassem tanto, dando como



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 4/2013, 2 de agosto

exemplo a Casa Portilheiro em Gáfete, pois a sua degradação representa muitos milhares de euros de prejuízo, bastando para isso ter-se reparado o telhado para que não chegasse ao ponto de degradação em que se encontra.

Informou que, o Governo aprovou uma nova Lei das Finanças Locais, referindo que ficou bastante surpreendido e foi apanhado de surpresa, pois isso implica que, no próximo ano, o Poder Local, irá receber menos 500 milhões de euros, ou seja, a Câmara Municipal do Crato irá receber menos 1 milhão de euros.

Disse que, não é o Presidente João Teresa Ribeiro que decide isto, mas sim o Governo e solicitou aos representantes do partido que suporta este Governo, que intervissem junto da sua direção, no sentido de não estar a realizar esta política contra os interesses das populações e deste Concelho.

Disse que, todos estes problemas foram herdados, e, que, ainda não pensava ser Presidente da Câmara do Crato, já eles existiam.

Relativamente à intervenção do eleito Miguel Batista, informou que, para além da dívida de médio/longo prazo, também ficou uma dívida de curto prazo e, essa, já foi paga, mas que, ainda há algumas coisas para pagar da dívida atrasada, nomeadamente algumas trapalhadas que ficaram e, que, esta Câmara não paga, só quando o tribunal obrigar a pagar.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, **Marco Mendonça**, perguntando ao senhor Presidente da Câmara se este empréstimo for aprovado quando se prevê o início das obras.

Tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal, **Dr. João Teresa Ribeiro**, esclarecendo que o início das obras tem a ver com os procedimentos e com o tempo que se leve, pois há procedimentos legais a serem cumpridos.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 4/2013, 2 de agosto

Em relação ao edifício de Flor da Rosa disse que parece que o telhado não está degradado.

Lembrou que, não é a primeira vez, na história desta Câmara que, se fazem empréstimos em altura de eleições e, que, ficou admirado com a intervenção do eleito Miguel Batista, quando o mesmo faz referência ao facto do empréstimo ser contraído nesta altura, dizendo que como referiu o senhor Presidente da Assembleia Municipal, a Câmara Municipal, está no exercício pleno das suas funções e das suas competências.

Tomou a palavra o **Prof. Rodrigues Lopes, do PPD/PSD**, dizendo que o senhor Presidente da Câmara referiu que este empréstimo foi autorizado agora pelo Governo e, que, o mesmo, deu indicações que agora seria possível este empréstimo, não seria possível anteriormente mas que, em relação a esta situação tem referências que há possibilidades de endividamento da Câmara Municipal e, que, apesar do Governo colocar constrangimentos a determinados níveis, está solidário com essa atitude que, em seu entender é, como cidadão, excessiva, sobretudo quando há uma série de tipo de megalomanias a nível Central e, que, a nível Regional isso não acontece.

Disse que, sobre este tipo de situações já foi aqui discutido e partilhado, as questões de orientação política nacional com a repercussão que isso tem aqui a nível local, referindo que desconhece, ou melhor na sua informação, naquilo que conhece, o governo poderia ter feito estes empréstimos ao longo dos três anos com estes objetivos, e foi isso que disse há pouco, solicitando esclarecimentos no que diz respeito aos prazos e à questão dos montantes.

Tomou a palavra a Técnica Superior, **Dr.ª Maria da Costa**, esclarecendo que foram convidadas quatro instituições bancárias a apresentar proposta, com as seguintes condições: prazo do empréstimo, 8 anos; período de carência, 2 anos; prazo de utilização, 1 ano; taxas de juro a indicar pelo concorrente.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 4/2013, 2 de agosto

Disse que, o relatório final e, de apresentação destas propostas, foi elaborado por si e depois foi por despacho do senhor Presidente remetido à reunião de Câmara.

Disse que neste caso existem três propostas, a do Millennium BCP, que, de facto, tem um prazo de 6 anos, mas ainda assim o SPREAD é maior, e, portanto, foi a CGD que apresentou a melhor proposta.

Tomou a palavra o **Dr. Pratas, do PS**, dizendo que aquilo que pretendia saber era se a proposta apresentada pelo Millennium tinha sido considerada ou não.

Referiu novamente que, o n.º 6 do art.º 38 prevê que sejam apresentadas três propostas e no qual diz que *“o pedido de autorização à Assembleia Municipal para a contração de empréstimos de longo e médio prazo é obrigatoriamente acompanhado de informação sobre as condições praticadas, em pelo menos, três instituições de crédito, bem como, do mapa demonstrativo de capacidade de endividamento do Município”*, ou seja, se são as três, evidentemente que isto preenche o n.º 6 do art.º 38, se não fosse considerada a proposta do Millennium não preencheria o n.º 6 do art.º 38.

Disse que, se existem cláusulas gerais e contratuais que, são apresentadas às instituições financeiras, pressupõem-se, que as condições apresentadas, são respondidas de forma idêntica aquelas que são colocadas, ou seja, não há igualdade entre as instituições que responderam a esta proposta, pois considera que se fica sem saber, se o Millennium BCP respondesse ao prazo dos 8 anos, se o SPREAD seria melhor ou não, ou se o estado de carência seria pior ou melhor.

Disse que, quanto a esta questão, na declaração de voto irá fundamentar, mas também entende que, os eleitos do Partido Socialista devem votar com responsabilidade este mesmo empréstimo.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 4/2013, 2 de agosto

Tomou a palavra o senhor **Rui Matos Dias, da CDU**, dizendo que, os eleitos da Assembleia Municipal, estão confrontados com a análise e aprovação da contração de um empréstimo por parte da Câmara Municipal e, a questão que se coloca é se os eleitos votam a contração de um empréstimo por parte da Câmara ou se votam que esse empréstimo tem, forçosamente de ser feito com A, B ou C. Questiona se isso não é ultrapassar o poder da Câmara Municipal, pois considera que a Assembleia não tem que se intrometer.

Depois das intervenções de alguns membros da Assembleia, o Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino**, colocou o **Empréstimo bancário para requalificação de património edificado de conformidade com o disposto na Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, conjugada com a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n. 5-A/2002, de 11 de janeiro** à votação, o qual foi **aprovado por maioria absoluta**.

a) **14 (catorze) votos a favor**, a saber:

- **9 (nove) votos do Grupo da CDU:** Fernando Carmosino Simões Bastos Silva, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Rui Miguel Varela Chorinca, Rui da Silva Matos Dias, João José Marcelino Pires, Francisco José Rei Alexandre, João Maria Marchão, Presidente da Junta de Freguesia do Crato e Mártires, José António Correia Belo e Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso, Manuel de Carvalho Grilo.
- **3 (três) votos do Grupo do PS:** António Manuel Freire Louro, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Hélder Francisco Martinho Serra e Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, Armando Coelho Mafaldo.



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 4/2013, 2 de agosto

- **2 (dois) votos do Grupo do PPD/PSD:** António Rodrigues de Carita e Lopes Caladinho e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra Marco Fernando Duque de Mendonça.

b) 7 (sete) **abstenção**, a saber:

- **5 (cinco) votos do Grupo do PS:** António Belo Salvado Pratas, Miguel Romão Caldeira Baptista, Maria Natália Mimoso Andrade Castelinho, José Maria Mendes Fura e Valentim Carrajana Gargana;
- **2 (dois) votos do Grupo do PPD/PSD:** Alda Maria Antunes Grácio e Presidente da Junta de Freguesia de Flor da Rosa, Celestino Marques Faustino.

Deliberação: O Empréstimo bancário para requalificação de património edificado de conformidade com o disposto na Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, conjugada com a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n. 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi aprovado por maioria absoluta.

PERÍODO CONCEDIDO AO PÚBLICO:

Na presente reunião verificou-se a presença de algum público mas não houve pedidos de intervenção.

De seguida a Assembleia Municipal deliberou aprovar a presente ata sob minuta por **unanimidade**.

Por não haver mais assuntos a tratar, deu-se por **encerrada a sessão às vinte e duas horas** do dia 2 de junho de 2013. Arquivaram-se em pasta anexa, depois de assinados e



MUNICÍPIO DO CRATO

Assembleia Municipal

Ata n.º 4/2013, 2 de agosto

rubricados, todos os documentos em discussão e lavrou-se a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, **Fernando Carmosino Simões Bastos Silva**, pela 1.ª Secretária, **Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco** e pelo 2º Secretário, **Rui Miguel Varela Chorrinca**.

O Presidente da Assembleia Municipal

A 1ª Secretária

Ana Teresa Baptista Correia Lopes Charneco

O 2º Secretário

Rui Miguel Varela Chorrinca